



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

RESOLUÇÃO COLMAT Nº 001, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Consolida, *ad referendum*, as Resoluções COLMAT nº002/2012, nº002/2013 e nº006/2017, que tratam da aprovação dos critérios para validação das atividades do “Estágio Supervisionado” e do “Estágio não Supervisionado”, da definição da possibilidade de alunos prováveis formandos realizarem o “Estágio Supervisionado” no próprio CEFET-MG e da aprovação dos procedimentos para a validação dos Estágios Obrigatórios no Curso de Engenharia de Materiais.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando as instruções da Diretoria de Graduação, recebidas através do Memorando DIRGRAD nº155/2022, de 8 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Consolidar, *ad referendum*, as Resoluções COLMAT nº002/2012, de 29 de outubro de 2012, COLMAT nº002/2013, de 11 de março de 2013, e COLMAT nº006/2017, de 14 de dezembro de 2017, que tratam de Estágio Supervisionado Obrigatório.

Art. 2º – As atividades de **Estágio Supervisionado**, para aprovação pela Coordenação do Curso, devem estar, necessariamente, correlatas às disciplinas específicas do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais.

Art. 3º – As atividades de **Estágio não Supervisionado**, ou seja, não obrigatório, para aprovação pela Coordenação do Curso, devem estar, necessariamente, correlatas às disciplinas básicas e/ou profissionalizantes e/ou específicas do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais.

Parágrafo único – Em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, as disciplinas básicas, profissionalizantes e específicas são:

I. Disciplinas Básicas: Cálculo I, Geometria Analítica e Álgebra Vetorial, Química Básica, Desenho Técnico I, Laboratório de Química Básica, Metodologia Científica, Inglês Instrumental I, Português Instrumental, Cálculo II, Programação de Computadores I, Desenho Técnico II, Física I, Metodologia da Pesquisa, Laboratório de Programação de Computadores I, Educação Corporal e Formação Humana, Cálculo III, Física II, Programação de Computadores II, Laboratório de Programação de

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais

Campus Nova Suíça – av. Amazonas, 5253 – CEP: 30.421-169 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte – MG
Tel.: (31) 3319-7153 – engmater-ns@cefetmg.br – <http://www.eng-materiais.bh.cefetmg.br>



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

Computadores II, Física Experimental I, Inglês Instrumental II, Inglês Instrumental II, Cálculo IV, Física III, Física Experimental II, Filosofia da Tecnologia, Inglês Instrumental III, Fenômenos de Transporte, Inglês Instrumental IV, Gestão Ambiental, Psicologia Aplicada às Organizações, Introdução à Sociologia, Introdução à Economia, Introdução ao Direito, Tópicos Especiais em Ciências Sociais Aplicadas, Tópicos Especiais em Humanidades;

II. Disciplinas Profissionalizantes: Contexto Social e Profissional do Engenheiro de Materiais, Química Inorgânica, Introdução à Ciência e Engenharia de Materiais, Estatística, Química Orgânica, Estática, Métodos Numéricos Computacionais, Química Analítica Experimental I, Metrologia, Resistência dos Materiais Aplicada, Fundamentos de Eletrônica e Instrumentação, Termodinâmica Química, Organização Empresarial, Termodinâmica dos Sólidos, Introdução à Física Moderna, Normalização e Qualidade Industrial, Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II, Planejamento e Controle da Produção, Métodos Numéricos Computacionais Avançados, Estágio Supervisionado;

III. Disciplinas Específicas: Fundamentos de Bioquímica e Imunologia, Tecnologia dos Materiais Cerâmicos, Tecnologia dos Materiais Metálicos, Fundamentos da Biotecnologia, Corrosão e Degradação de Materiais, Fundamentos de Reologia, Tecnologia de Materiais Conjugados, Processamento de Materiais Cerâmicos, Processamento de Materiais Metálicos, Tecnologia dos Materiais Poliméricos, Processamento dos Materiais Poliméricos, Caracterização e Ensaio de Materiais, Métodos de Seleção de Materiais, Fundamentos de Tribologia, Fundamentos de Interação Tecido Vivo-Materiais, Técnicas para a Reciclagem de Materiais, Mecânica da Fratura, Tecnologia da Conformação de Materiais, Tecnologia de Tratamentos Térmicos, Biomateriais I, Polímeros de Elevado Desempenho, Estudo das Propriedades Elétrica, Óptica e Magnética dos Materiais, Projetos em Engenharia de Materiais, Biomateriais II, Tecnologia e Metalurgia da Soldagem, Tópicos Especiais em Polímeros, A Ética e a Responsabilidade Social em Engenharia, Processo de Fundição, Biomateriais III e Biosensores, Tópicos Especiais em Cerâmicas, Tópicos Especiais em Biomateriais, Tópicos Especiais em Metais.

Art. 4º – Os alunos prováveis formandos do Curso de Engenharia de Materiais poderão realizar o Estágio Supervisionado no próprio CEFET-MG, com vínculo ou não a um Departamento, desde que obtenham o contrato firmado com a supervisão de um professor da Instituição e que cumpram todas as resoluções e as normas acadêmicas referentes à disciplina “Estágio Supervisionado”.

Parágrafo único – Caberá ao aluno obter a aceitação de um professor e/ou de um departamento do CEFET-MG para a realização do Estágio Supervisionado.

Art. 5º – Os estudantes do curso de Engenharia de Materiais estão autorizados a realizarem o cumprimento da carga horária da atividade de estágio obrigatório a qualquer momento, após cumprimento dos pré-requisitos previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), independentemente de estarem matriculados na disciplina teórica de Estágio Supervisionado.

§1º – Os alunos que realizarem a atividade de estágio prevista no caput sem estarem devidamente matriculados na disciplina teórica de Estágio Supervisionado deverão, obrigatoriamente, solicitar matrícula nessa disciplina no semestre subsequente.

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais

Campus Nova Suíça – av. Amazonas, 5253 – CEP: 30.421-169 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte – MG
Tel.: (31) 3319-7153 – engmater-ns@cefetmg.br – <http://www.eng-materiais.bh.cefetmg.br>



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

§2º – O registro de integralização da atividade de estágio obrigatório dos estudantes, prevista no caput, somente será realizado pela Coordenação de Programas de Estágio, após o estudante ser devidamente aprovado na disciplina teórica de Estágio Obrigatório, independente do semestre em que a atividade de estágio obrigatório foi realizada.

Art. 6º – É vedado aos estudantes do curso de Engenharia de Materiais cursar a disciplina teórica de Estágio Supervisionado (30hs) sem estarem desenvolvendo ou já terem desenvolvido a atividade de estágio obrigatório.

Parágrafo único – Os alunos matriculados na disciplina teórica de Estágio Supervisionado somente poderão ser aprovados na mesma, caso cumpram a carga horária mínima da atividade de estágio obrigatório até a data de encerramento do semestre letivo em que estiver matriculado na disciplina, ou caso já tenha cumprido essa carga horária anteriormente.

Art. 7º – Essa resolução entra em vigor nessa data, revogadas as Resoluções COLMAT nº002/2012, de 29 de outubro de 2012, COLMAT nº002/2013, de 11 de março de 2013, e COLMAT nº006/2017, de 14 de dezembro de 2017 e as disposições em contrário.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

Prof. Carlos Eduardo dos Santos
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais



Emitido em 12/08/2022

RESOLUÇÃO Nº 1/2022 - CEMAT (11.51.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 17:18)

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CEMAT (11.51.06)

Matrícula: 3573881

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/08/2022** e o código de verificação: **b78973858c**